

Parecer do Conselho Fiscal

sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2019

1. Nos termos da alínea 1) c) do artigo 18.º dos Estatutos da SPM – Sociedade Portuguesa de Matemática, compete ao Conselho Fiscal examinar e dar parecer sobre o relatório, balanço e contas anuais da Direção da SPM antes de serem apresentados à Assembleia Geral ordinária.
2. Em 2 de março de 2020, a Direção apresentou ao Conselho Fiscal para parecer o relatório de atividades e contas respeitantes ao exercício de 2019.
3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelo artigo 18.º dos Estatutos, a atividade da SPM durante o exercício de 2019.
4. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal:
 - a. Procedeu à análise da execução orçamental, e
 - b. Verificou a situação financeira e económica da SPM, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram suficientemente expressos na informação relativa às contas.
5. Tendo apreciado o relatório de Atividades e Contas apresentado pela Direção da SPM sobre a atividade desenvolvida no ano de 2019, o Conselho Fiscal considera que o documento evidencia de forma clara o desempenho da SPM.
6. O Conselho Fiscal analisou as demonstrações financeiras (análise da situação económica, análise dos centros de custos e análise da situação financeira) e Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados, tendo concluído que tais elementos transmitem a verdadeira posição patrimonial da SPM 31 de dezembro de 2019 e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.
7. O Conselho Fiscal salienta o resultado líquido positivo de 30.779,83 Euros que resulta maioritariamente do apoio da DGE atribuído ao centro de custos das Olimpíadas Ibero-americanas no montante de 28.197 Euros. No entanto, faz notar que esse valor não foi reconhecido nas contas de 2018 e que, ainda assim, o resultado líquido seria positivo.
8. O Conselho Fiscal salienta que a SPM reduziu em 52% as despesas sendo essa redução refletida em várias rubricas, cumprindo de igual forma o seu papel.

9. O Conselho Fiscal considera que face ao exposto a SPM goza de saúde financeira estável.
10. O Conselho Fiscal considera que a Direção da SPM tem feito um trabalho exemplar no apoio a atividades, organizadas por outros ou em parceria com a SPM, que visam a divulgação da Matemática e projetando, desta forma, o nome da SPM em Portugal ou no estrangeiro.

Com base no anterior é entendimento do Conselho Fiscal estarem reunidas as condições para a aprovação do Relatório e Contas da SPM relativo ao exercício de 2019, que lhe foi apresentado pela Direção.

Lisboa, em 12 de março de 2020.

O Conselho Fiscal

Rui Manuel Rodrigues Cardoso (Presidente)
Sílvio Marques de Almeida Gama (Secretário)
Ana Isabel Gonçalves Mendes (Relator)